

**UNIVERSIDADE DO  
PORTO**

**REITORIA**

U. PORTO



arquivo  
central

**PASTA N.º**

1099





ENCARGO: 756 065\$00

50.12.30.47.00

Universidade do Porto

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS  
Empreitada "PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS  
NO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

UNICA Situação

Aos ... vinte e três ... dias do mês de ... Junho ... mil novecentos oitenta e oito  
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada  
a ... António Fernando Ferreira Pinheiro ... Contribuinte n.º 801.811.55

proposta n.º 11 / P / U.P. / \_\_\_\_\_, datado de 13 de Junho de 1988  
na importância de Esc. 700 060\$00+IVA autorizada pelo Tribunal de Contas em 14/6/88

o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos Leite  
e o adjudicatário ... António ... Fernando Ferreira Pinheiro  
a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos  
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Valor dos trabalhos realizados IVA 8%	700 060\$00 56 005\$00 756 065\$00

DESCONTOS:

...% para garantia	---	---
0,5% para C. G. de Aposentações	3.500\$00	---
	---	---
	---	---
Importância líquida a receber		3 500\$00 752 565\$00
Importa na quantia de setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco escudos		

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,  
*Artur de Matos dos Santos Leite*  
O adjudicatário

Visto  
Em 23.6.1988  
O Reitor

*António Fernando Ferreira Pinheiro*

*[Signature]*



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor.

António Fernando Ferreira Pinheiro

Largo Maternidade Júlio Dinis, 20

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N<sup>o</sup> 3846 P.<sup>o</sup>

PORTO

27 JUL. 1988

ASSUNTO: "PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO I. S. E. F. DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)  
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

Unica Situação da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



ENCARGO: 756 065\$00

50.12.30.47.00

Universidade do Porto

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS  
NO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

UNICA Situação

Aos ... vinte e três ... dias do mês de ... Junho ... mil novecentos oitenta e oito  
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjuicada  
a ... António Fernando Ferreira Pinheiro ... Contribuinte n.º 801 811 155  
por proposta n.º 11 / P / U.P. / \_\_\_\_\_, datado de 13 de Junho de 1988  
na importância de Esc. 700 060\$00+IVA autorizada em 14/6/88  
o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos Leite  
e o adjudicatário ... António ... Fernando Ferreira Pinheiro  
a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos  
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Valor dos trabalhos realizados IVA 8%	700 060\$00 56 005\$00 <hr/> 756 065\$00

DESCONTOS:

.....% para garantia . . . . .	-----\$-----	
0,5% para C. G. de Aposentações . . . . .	3.500\$00	
.....	-----\$-----	
.....	-----\$-----	
.....	-----\$-----	
Importância líquida a receber . . . . .		3 500\$00 <hr/> 752 565\$00

Importa na quantia de setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,  
*Artur de Matos dos Santos Leite*  
O adjudicatário

Visto  
Em 23/6/1988  
O Reitor

*António Fernando Ferreira Pinheiro*

*[Signature]*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO: 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
António Fernando Ferreira Pinheiro  
Largo da Maternidade Julio Dinis, 20  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nessa referência

PORTO

L.<sup>o</sup>

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

3185

22 JUN. 1988

ASSUNTO: "Pintura e outros acabamentos no Instituto Superior  
de Educação Física da Universidade do Porto"

Comunica-se a V. Ex<sup>as</sup>(s) que por despacho de 14 / 6 / 88 foi adjudica-  
da à vossa firma a empreitada/~~de execução~~ em epígrafe pela importância de  
Esc. 700 060\$00 , de acordo com a vossa proposta de 13 / 5 / 88 , cujo pra-  
zo de execução é de 60 dias.

Nestes termos, devem V. Ex<sup>as</sup>(s) dar início imediato aos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Faculdade de  
Medicina

**AUTORIZADO**  
em reunião do Conselho Administrativo

de 14/6/88  
O Presidente

*[Handwritten signature]*  
Alberto M. S. C. Amorim

*R. 103*

Proposta N.º 11 / P / U.P.

Porto, 13 JUN 1988

**ASSUNTO: "PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"**

- Cap.º	50	Dir. 12 . 30 C. E. 47 . 00 .	700 060\$00
			IVA 8% 56 005\$00
			<u>756 065\$00</u>

Tornando-se necessário proceder à pintura e envernizamento em determinados elementos dos pavilhões do Instituto Superior de Educação Física situados na Praça Pedro Nunes, elaborou-se um pequeno projecto para essas obras, que junto se anexa, e procedeu-se de seguida nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto lei nº 211/79 de 4 de Julho, à abertura de um concurso limitado para adjudicação da empreitada com o preço base de Esc. .... 670 240\$00 e no prazo de 60 dias.

.../...



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

Foram convidadas três casas para o trabalho em causa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

1 - Joaquim Ferreira de Lima	874 240\$00
2 - Norberto Baptista de Sousa Lda.	862 420\$00
3 - António Fernando Ferreira Pinheiro	700 060\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da concorrente nº 3 - António Fernando Ferreira Pinheiro, no valor de Esc. 700 060\$00 a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado de 60 dias.

Sendo assim sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que os trabalhos sejam adjudicados àquele concorrente, em regime de preço global pela importância de Esc. 700 060\$00.

O presente encargo de Esc. 700 060\$00 (já incluindo o IVA) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENG<sup>o</sup> CIVIL

*Artur Santos Leite*

(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de : "PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Preço-base: 670 240\$00

Prazo de execução: 60 DIAS

Aos treze dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite, a Técnica de 2ª cl. Galantina Lourdes Rios de Castro e Luisete Lopes de Almeida Oliveira Secretária-Recepcionista que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

Não houve reclamações.-----

Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

Não houve reclamações.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Artur de Matos dos Santos Leite  
Luisete Lopes de Almeida Oliveira

Concurso limitado para adjudica-  
ção da empreitada de:"PINTURA E  
OUTROS ACABAMENTOS NO  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
FISICA DA UNIVERSIDADE DO  
PORTO"

Preço-Base: 670 240\$00  
Prazo de Execução: 60 dias

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PRAZOS	PREÇOS
1	Joaquim Ferreira de Lima	60 dias	874 240\$00
2	Norberto Baptista de Sousa, Lda	60 dias	862 420\$00
3	António Fernando Ferreira Pinheiro	60 dias	700 060\$00

Porto, 13 de Maio de 1988

Luísete Lopes de Almeida Oliveira

EXECUÇÃO DE ARMAÇÕES METÁ-  
LICAS PARA FÁBRICAS, ARMAZÉNS,  
ETC. FRENTES PARA ESTABELECI-

**SERRALHARIA**  
**ARTÍSTICA**

MENTOS, GRADEAMENTOS E  
TODOS OS TRABALHOS EM FERRO  
E ALUMÍNIO ANODISADO.

== RUA MIGUEL BOMBARDA, 135 - TELEF. 27443 ==

PORTO, 13 DE Maio de 1988

Il.<sup>mo</sup> Sr.

Instituto Superior de  
Educação Física da Universi-  
dade do porto

D. 1  
13 MAI 1988

Proposta 346 R

Joaquim Ferreira de Lima com sede na Rua de Miguel Bombarda, 135 Porto, depois de ter tomado conhecimento do objectivo da empreitada de Pinturas e Outros Acabamentos no Instituto Superior de Educação Física da Universidade do Porto, a que se refere o convite datado de 2/5/88. Obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de 874.240\$00 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta Escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias. A quantia Supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto 13 de Maio de 1988

*Joaquim Ferreira de Lima*

Pr. 318-06/999

Pintura e outros acabamentos no Instituto Superior de Educação Física da Universidade do Porto

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Art.1º Pintura a tinta plástica branca com acabamento a areado fino		480m2	1.550\$	744.000\$
Art.2º Pintura a tinta de esmalte sobre carapas		20m2	2.700\$	54.000\$
Art.3º Aplicação de verniz em rodapés		116m	180\$	21.240\$
Art.4º Aplicação de verniz em degraus de escada		1-Unid.		55.000\$
				----- 874.240\$

U. PORTO

CO.1  
13. Mai 1988  
arquivo  
centra  
Ay  
las  
AD



# NORBERTO BAPTISTA DE SOUSA, LDA.

Stand, Exposição e Vendas: Rua Faria Guimarães, 526 - 4000 PORTO  
Escritórios e Armazéns: Rua da Boavista, 96 - 4000 PORTO  
Serviço de Montagens: Rua de Silva Porto, 20 - 4200 PORTO  
TELEFONES: 488141/2

r.2

13. MAI 1988

SOC. POR QUOTAS DE RESP. LIMITADA  
CAPITAL SOCIAL 200,000\$00  
REG. NA CONS. PORTO C/ O N.º 16.423

Para:

Instituto Superior de Educação Física  
da Universidade do Porto

*las*  
*AD*  
*Ag*

Vosso convite de 2/5/88

PORTO, 13 de Maio de 1988

## Proposta nº259/88

Norberto Baptista de Sousa Lda, com sede na Rua da Boavista, nº96 Porto, depois de ter tomado conhecimento do objectivo da empreitada de Pintura e Outros Acabamentos no Instituto Superior de Educação Física da Universidade do Porto, a que se refere o convite datado de 2/5/88.

Obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de 862.420\$00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte Escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto 13 de Maio de 1988

*2a*  
*Norberto Baptista Sousa*

REPRESENTANTES DE

PERFIRAL - CANTONEIRA PERFURADA \* MOBILIÁRIO METÁLICO \* MEBUNIK - ESTANTERIA DE SUPERMERCADO  
COLORCAP - ARMÁRIOS CHAVEIROS - ESTANTES DE VIDRO - EXPOSITORES - DIVISÓRIAS DE ALUMÍNIO  
AMOVÍVEIS - TECTOS FALSOS, ETC. - VENDAS E MONTAGENS

Pinturas e outros acabamentos no Instituto Superior de Educação Física da Universidade do Porto

9.2

13 MAI 1999

*Am*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Art.1º Pintura a tinta plástica branca com acabamento a areado fino		480m2	1.500\$	720.000\$
Art.2º Pintura a tinta de esmalte sobre carapas		20m2	3.000\$	60.000\$
Art.3º Aplicação de verniz em rodapés		118 m	190\$	22.420\$
Art.4º Aplicação de verniz em degraus de escada		1-Unid.		60.000\$
				862.420\$

U. PORTO

arquivo central



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Norberto Baptista de Sousa, Ld<sup>a</sup>  
Rua da Boavista, 96  
4000 PORTO

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

"PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 64295/694462.
- 2 - a) local de execução - Praça Pedro Nunes - Porto;  
b) Trabalhos constam de pintura e envernizamentos;  
c) Preço-Base: Esc. 670 240\$00



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 60 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 13 de Maio de 1988.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 13 de Maio de 1988.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

U. PORTO  
Porto, 5 de Maio de 1988.

ac arquivo  
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



Universidade do Porto  
Reitoria

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Joaquim Ferreira de Lima  
Rua Miguel Bombarda, 135  
4000 PORTO

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada.

"PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 64295/694462.
- 2 - a) local de execução - Praça Pedro Nunes - Porto;  
b) Trabalhos constam de pintura e envernizamentos;  
c) Preço-Base: Esc. 670 240\$00



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 60 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 13 de Maio de 1988.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 13 de Maio de 1988.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

U PORTO  
Porto, 5 de Maio de 1988.

ac arquivo  
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



Universidade do Porto  
Reitoria

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
ALUMANOS  
Largo da Maternidade Júlio Dinis, 20  
4000 PORTO

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

"PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

1 -O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo  
pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 PORTO  
CODEX, telefone 64295/694462.

- 2 - a) local de execução - Praça Pedro Nunes - Porto;
- b) Trabalhos constam de pintura e envernizamentos;
- c) Preço-Base: Esc. 670 240\$00



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 60 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 13 de Maio de 1988.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 13 de Maio de 1988.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

Porto, 5 de Maio de 1988.

 arquivo  
central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

## CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é de 60 dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por PREÇO GLOBAL. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 60 dias.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário de Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

*Am. SANTALÓIA*

PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

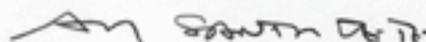
MEMORIA DESCRITIVA

Diz respeito a presente memória descritiva a diversos trabalhos de acabamentos a realizar em pavilhões pertencentes ao Instituto Superior de Educação Física e situados nas suas instalações na Praça Pedro Nunes.

Estas obras de acabamentos consistem fundamentalmente em trabalhos de pintura a tinta plástica e esmalte em paredes e no envernizamento de rodapés e degraus de escada.

Orçamentando-se essas obras em Esc. 670 240\$00

O Engenheiro Civil



(Artur Santos Leite)

Porto, Abril de 1988

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

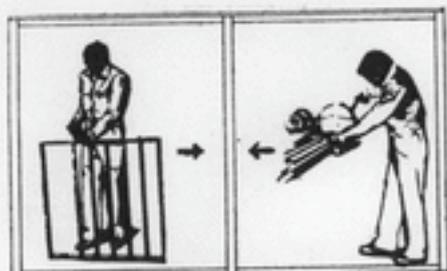
UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
PINTURA E OUTROS ACABAMENTOS NO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO				
Artº 1º - Pintura a tinta plástica branca com acabamento a areado fino		480 m <sup>2</sup>	1 200\$	576 000\$00
Artº 2º - Pintura a tinta de esmalte sobre carapas		20 m <sup>2</sup>	1 900\$	38 000\$00
Artº 3º - Aplicação de verniz em rodapés		118 m	180\$	21 240\$00
Artº 4º - Aplicação de verniz em degraus de escada		1 unid	35 000\$	35 000\$00
				670 240\$00

*Am. Santos*

8.3

13. MAI 1988



SERVIÇOS DE ALUMINIO

# ALUMANOS

A. F. F. PINHEIRO

LARGO DA MATERNIDADE JULIO DINIS, 20 — 4000 PORTO — TELEF. 62904

Para:

Instituto Superior de Educação  
 Fisica da Universidade  
 do Porto  
 Porto

*lae* *Ag*  
*(Signature)*

N/ REF. Proposta 0034    V/ REF. Convite 2/5/88    DATA. 13 de Maio de 1988

## Proposta

António Fernando Ferreira Pinheiro ( designação Comercial e Industrial Alumanos ) com sede no largo da Maternidade Julio Dinis nº 20, 4000 Porto, depois de ter tomado conhecimento do objectivo da empreitada de Pintura e Outros Acabamentos no Instituto Superior de Educação Fisica da Universidade do Porto, a que se refere o convite datado de 2/5/88.

Obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de 700.060\$00 (Setecentos Mil e Sessenta Escudos ) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 60 dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto 13 de Maio de 1988

*António F. F. Pinheiro*  
*(Signature)*

Pinturas e Outros Acabamentos no Instituto Superior  
de Educação Física da Universidade  
do Porto

93  
13. MA 1999

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Art.1º Pintura a tinta plástica branca com acabamento a areado fino		480m2	1.250\$	600.000\$
Art.2º Pintura a tinta de esmalte sobre carapas		20m2	2.000\$	40.000\$
Art.3º Aplicação de verniz em rodapés		118m	170\$	20.060\$
Art.4º Aplicação de verniz em degraus de escada		1-Unid.		40.000\$
				----- 700.060\$

U. PORTO

arquivo central

SERRALHARIA ARTÍSTICA

Joaquim Ferreira de Lima



Execução de arminhos metálicos para fábricas. Armazéns, etc. Frontes para estabelecimentos, gradeamentos e todos os trabalhos em ferro e alumínio anodizado

RUA MIGUEL BOMBARDO, 135  
TELEF. 27449 - 4000 PORTO

15 MAI 1999

Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Instituto Superior de Educação Física da

Universidade do Porto

Proposta para empreitada de:

Pintura e Outros Acabamentos no Instituto Superior de Educação Física da Universidade do Porto

U. PORTO



arquivo  
central

**ALUMANOS**

EXPOSITORES, MÓVEIS METÁLICOS, ESTANTES  
VITRINES E DECORAÇÃO DE LOJAS

Largo Maternidade Júlio Dinis, 20  
Telef. 62904 - 4000 PORTO

r. 3

13. MAI 1999

Am

Para:

Instituto Superior de Educação Física da  
Universidade do Porto

Proposta para empreitada de:

Pintura e outros acabamentos no Instituto Superior de Educação Física  
da Universidade do Porto

ls.  
AD

U. PORTO



arquivo  
central



**NORBERTO BAPTISTA DE SOUSA, LDA.**

Stand, Expos. e Vendas: R. Faria Guimarães, 526 — 4000 Porto  
Escritórios e Armazéns: R. da Boavista, 96 — 4000 Porto  
Serviço de Montagens: Rua Silva Porto, 20 — 4200 Porto  
TELEFONE. 488141/2

v.2

13. MAI 1998

Hy

Para:

Instituto Superior de Educação Física  
da Universidade do Porto

Proposta para empreitada de:

Pintura e outros acabamentos no Instituto Superior de Educação Física  
da Universidade do Porto

Hy  
AD

U. PORTO



arquivo  
central